16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação				
Comissões Iniciais				
1. Pré-aviso				
1.1 Comissão de processamento		50,00 €	I.Selo 4%	
2. Abertura				
2.1 Primeiro trimestre ou fracção	0,25% a 2,0%	85,0€ / --	I.Selo 4%	
2.2 Meses seguintes ou fracção	0,09 % a 0,70%	50,0€ / --		
Comissões durante a vigência do contrato				
3. Alteração Simples				
Sem prorrogação de prazo ou aumento de valor				por alteração
3.1 Comissão de processamento		50,00 €	I.Selo 4%	(não se aplica ponto 10)
4. Aumento de valor				incide sobre o valor do aumento
4.1 Primeiro trimestre ou fracção	0,25% a 2,0%	85,0€ / --	I.Selo 4%	
4.2 Meses seguintes ou fracção	0,09 % a 0,70%	50,0€ / --		
5 .Prorrogação				
5.1 Comissão por mês ou fracção	0,09 % a 0,70%	50,0€ / --	I.Selo 4%	
6. Aceite ou diferimento de prazo				
6.1 Comissão por mês ou fracção	0,09 % a 0,70%	62,5€ / --	I.Selo 4%	
7. Despesas de expediente				
7.1 conferência de documentos		50,00 €	IVA 23% (Continente), 22% (Madeira) e 18% (Açores)	
7.2 documentos com divergências		100,00 €		
Comissões no termo do contrato				
8. Pagamento e/ou intervenção				
8.1 Comissão	0,10%	75,00 / 225,00	I.Selo 4%	
9. Anulação / cancelamento				
9.1 Comissão de processamento		60,00 €	I.Selo 4%	(não se aplica ponto 10)
Comissão de intervenção cobrada em cada rubrica				
10. Intervenção				
10.1 Comissão de processamento		50,00 €	I.Selo 4%	
10.2 Comunicações (quando aplicável)	vide secção 15.3 Outros Serviços			

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação				
Comissões Iniciais				
1. Pré-aviso / abertura				
1.1 Comissão de pré-aviso		50,00 €	I.Selo 4%	
2. Notificação / Entrega				
2.1 Comissão de Notificação		80,00 €	I.Selo 4%	
3. Domiciliação				
3.1 por trimestre ou fracção	min 0,20%	150,0€ / --	I.Selo 4%	nota (1)
4. Confirmação				
4.1 por trimestre ou fracção	min 0,20%	150,0€ / --	I.Selo 4%	nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato				
5. Alteração Simples (sem prorrogação de prazo ou aumento de valor)				por alteração
5.1 Comissão de alteração		75,00 €	I.Selo 4%	
6. Aumento de valor				
6.1 Créditos Notificados	min 0,20%	150,0€ / --	I.Selo 4%	
6.2 Créditos Domiciliados (por trimestre ou fracção)	min 0,20%	150,0€ / --		
6.3 Créditos Confirmados (por trimestre ou fracção)	min 0,20%	150,0€ / --		
7. Prorrogação				nota (2)
7.1 Créditos Notificados	min 0,20%	150,0€ / --	I.Selo 4%	
7.2 Créditos Domiciliados (por trimestre ou fracção)	min 0,20%	150,0€ / --		
7.4 Créditos Confirmados (por trimestre ou fracção)	min 0,20%	150,0€ / --		
8. Transferência do crédito				
8.1 Comissão	0,250%	250,0€ / --	I.Selo 4%	
9. Negociação				
9.1 Negociação de créditos não confirmados a prazo e à vista	0,25%	80,0€ / 200,0€	I.Selo 4%	
9.2 Negociação de créditos confirmados à vista	0,25%	80,0€ / 200,0€		
10. Cedência de fundos				
10.1 Comissão		150,00 €	I.Selo 4%	
11. Cedência de direitos				
11.1 Comissão	0,125%	125,0€ / --	I.Selo 4%	
12. Despesas de expediente				
12.1 Conferência (manuseamento)		75,00 €	IVA 23% (Continente), 22% (Madeira) e 18% (Açores)	documentos sem divergências
12.2 Documentos com divergências				
12.3 Recusa de documentos				
Comissões no termo do contrato				
13. Pagamento à vista				
13.1 Comissão	0,25%	100,0€ / --	I.Selo 4%	
14. Pagamento diferido - a prazo				
14.1 Comissão por trimestre ou fracção	0,25%	100,0€ / --	I.Selo 4%	
15. Cancelamento / anulação				
15.1 Comissão		100,00 €	I.Selo 4%	
Comissão de intervenção cobrada em cada rubrica				
16. Intervenção				
16.1 Comissão de processamento		50,00 €	I.Selo 4%	
16.2 Comunicações (quando aplicável))	vide secção 15.3 Outros Serviços			

Nota (1) Percentagem a ser definida casuisticamente pelo banco consoante risco banco/país.

Nota (2) A comissão de prorrogação incide sobre o montante não utilizado.Se a prorrogação não ultrapassar o periodo sobre o qual foi cobrada comissão considera-se como alteração simples. Se a prorrogação for solicitada depois do crédito caducado considera-se uma nova operação.